

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA-PR

FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.

Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580

CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA-PR

FORO REGIONAL DE CAMBÉ-PR.

Av. Roberto Conceição, n.º 532 – fone/fax (43) 3254-5580

CEP 86.192-550 – CAMBÉ-PR

Aos 17 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Comarca de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do (a) MM. (a) Juiz (a) de Direito do (a) 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé, expedido nos Autos n.5762-90.2009.8.46.0056, Ação de carta precatória cível.

Exequente: Município de Cambé

Executado: Maria de Lourdes Sarlo

Dirigi-me até o endereço constante do mandado e onde mais se fez necessário e, aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA, do (s) seguinte (s) bem (s):

Imóvel de matrícula nº 41.749, lote nº 07 da quadra nº 67, área do lote 300,00m² e aproximadamente 60,00m² de área construída, sendo uma casa aos fundos em estado ruim de uso e conservação, localizada junto a Rua João Dalla Pria, 426, Pq. Res. Ana Rosa III, nesta cidade.

Inscrição estadual nº 02.062.367.0362.000.

O bem acima descrito foi avaliado, perfazendo R\$ 90.000,00 (noventa e mil reais).

Realizada a penhora, deposei o(s) bem(ns) acima em mãos e poder do Sr.(a) Roseli de Figueiredo, depositário público deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido(a) das responsabilidades inerentes ao referido encargo e prometeu não abrir mão do(s) bem(ns), sem ordem expressa do (a) MM. Juiz (a) do feito e sob as penalidades da Lei.

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme será devidamente assinado por este oficial de Justiça e pelo depositário(a).

Luiz Cézar Cogo dos Santos
Oficial de Justiça

Depositar(a)

Vilma Apda. Ribeiro
Funcionária Juramentada